



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2035

Quinta-feira, 29 de abril de 2004



21ª Exposição Agropecuária

Prefeitura dá ingresso com 50% de desconto para servidores

O Prefeito Rubens Bomtempo autorizou o desconto de 50% no preço do ingresso para os shows da 21ª Exposição Agropecuária de Petrópolis para todos os servidores municipais da administração direta e indireta. Além da meia entrada, a Prefeitura também autorizou a consignação dessa despesa na folha de pagamento, concedendo, na prática, um prazo para a quitação, sem necessidade de desembolso do dinheiro no ato da compra dos ingressos. Os trabalhadores poderão adquirir no máximo 10 ingressos cada um.

A partir de hoje, os chefes de núcleos administrativos das secretarias municipais e os responsáveis pelos setores de Recursos Humanos da Comdep, Cpt, Inpas, Fundação de Saúde e da Fundação de Cultura e Turismo, já poderão relacionar os servidores interessados na obtenção do desconto. Vale lembrar que o evento acontece entre 30 de abril e 9 de maio no Parque Municipal de Petrópolis, em Itaipava. A entrada é franca todos os dias até às 15 horas e também serão gratuitos os shows do dia 1º de maio, em homenagem ao Dia do Trabalhador, e do dia 3 de maio com as bandas de Petrópolis.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 836 de 28 de abril de 2004

Cria, na estrutura do Sistema Municipal de Ensino, Escola Municipal Américo Fernandes Ribeiro.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º – Fica criada, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, a ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO FERNANDES RIBEIRO, que passa a integrar a rede de escolas municipais de ensino fundamental.

Parágrafo Único – Para todos os efeitos jurídicos e administrativos, a Escola Municipal Américo Fernandes Ribeiro sucederá a antiga Escola Paroquial Américo Fernandes Ribeiro, que até a data da sucessão funcionou em convênio com a Mitra Diocesana, absorvendo o atual corpo docente e demais servidores, assim como todo o acervo documental e de registro da vida escolar dos alunos.

Art. 2º – A Escola Municipal Américo Fernandes Ribeiro funcionará à Rua Almirante Paulo Martins, s/nº – Vale das Videiras – 1º Distrito.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2004. (Proc. nº 03362/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

DECRETO Nº 837 de 28 de abril de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

ANEXO AO DECRETO Nº 837 de 28 de abril de 2004

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.072	3.1.90.11.00	000	408	600.000,00	900.000,00
		3.1.90.34.00	000	412		
Obrigações Patronais – Não Estatutários	18.02.10.271.0029.2.067	3.1.90.13.00	000	397	300.000,00	
Prevenção e Controle Epidemiológico	18.02.10.305.0037.2.077	3.3.90.30.00	000	643	25.000,00	25.000,00
		3.3.90.39.00	000	645		
					925.000,00	925.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 838 de 28 de abril de 2004

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Revitalização de Centros Culturais	10.31.13.392.0081.2.017	3.3.90.30.00	022		1.000,00	
Manutenção e Equipamento do Teatro Municipal	10.31.13.392.0081.2.020	3.3.90.30.00	022		1.130,00	
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0082.2.021	3.3.50.43.00	022		24.000,00	
		3.3.90.36.00	022		38.350,00	
		3.3.90.39.00	022	110	323.520,00	
Processamento Administrativo Fundação de Cultura	10.31.13.392.0083.2.023	3.3.90.36.00	022		7.000,00	
		4.4.90.52.00	022		5.000,00	
Ações Depto. de Recursos Humanos	14.01.04.122.0015.2.039	3.3.90.39.00	000	221		165.000,00
Ações Depto. de Suprimentos de Serviços Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.042	3.3.90.30.00	000	234		150.000,00
Sentenças Judiciais	22.01.28.846.0018.2.093	3.1.90.91.00	000	547		70.000,00
		4.4.90.91.00	000	550		10.000,00
		4.5.90.91.00	000	551		5.000,00
					400.000,00	400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário. (Proc. nºs: 04133/2004 e 04134/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 838 de 28 de abril de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário. (Proc. nº 04181/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 1549 de 28 de abril de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar de Funções Gratificadas da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, Escola Municipal Dr. Paula Buarque, as Funcionárias abaixo relacionadas, a partir de 29/03/2004:

– Diretor Geral – Índice 1.6

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DUCOMMUN – mat. nº 8193-1

– Diretor-Adjunto – Símbolo FG-30%

FÁTIMA FERNANDES – mat. nº 14927-6

(Proc. nº 02997/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1550 de 28 de abril de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, as Professoras abaixo relacionadas, para exercerem Funções Gratificadas, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, Escola Municipal Dr. Paula Buarque, a partir de 29/03/2004:

– Diretor Geral – Índice 1.6
ROSÂNGELA BORSATO DOS SANTOS FLORA – mat. nº 6426-2

– Diretor-Adjunto – Símbolo FG-30%
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA – mat. nº 12859-7
(Proc. nº 02997/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1551 de 28 de abril de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.817/01, 5.990/03, MARISA DE FÁTIMA FERREIRA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo CC-5, a partir de 01/04/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1552 de 28 de abril de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97 e Decreto nºs: 323/99, 354/99 e 386/02, CELÇO MURILO PERES BENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, da Secretaria de Governo, símbolo CC-2, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/04

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL – LOPES TROVÃO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 17/05/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 30/04/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$

20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (0xx24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 28 de abril de 2004.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 05/2004
EM 16/04/2004.

Compareça com urgência a este Departamento, na Seção de Protocolo Geral, sito à Praça Visconde de Mauá, 305 para providências que se fazem necessárias.

003731/04 – Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Juízo de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Petrópolis.

ALBERTO MENDES RAMOS
Diretor

**Secretaria de Educação
e Esportes**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 14/04

Processo nº 358/03

Prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação de piscinas da E.M.Fábrica do Saber pelo período de 06 meses. Valor: R\$ 650,00 ao mês, perfazendo o total de R\$ 3.900,00, a ser pago a Rubens Vieira Bayão.

Dispensa de Licitação – Art. 24,X da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.

Em: 19/02/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 204/04

Aquisição de carnes, miúdos e peixes para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado: R\$ 645.384,00.

Licitação na modalidade Tomada de Preços – Art. 22,II, c/c 23,II, “b” da Lei 8666/93.

Autorizo a Licitação.

Em: 02/04/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº147/04

Contratação de serviços de fotocópia para atendimento ao Centro de Capacitação em Educação Frei Memória no valor de R\$ 7.000,00. Valor: R\$ 0,15 por cópia, a ser pago à Multicópias Com. e Serviços Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.

Em: 17/02/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 11/04

Contrato no valor de R\$ 3.000,00 para confecção de plotagens e cópias a metro, a fim de dar andamento aos processos de obras e/ou reformas das Escolas Municipais. Valor: R\$ 10,00 plotagem e R\$ 9,80 cópias a metro, a ser pago à Multicópias Comércio e Serviços Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.

Em: 28/01/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 23/04

Confecção de 17.000 cadernos pedagógicos da disciplina de inglês, visando a distribuição junto aos alunos de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado: R\$ 68.000,00.

Licitação na modalidade Carta-Convite – Art.22,III c/c art.23,II da Lei 8666/93.

Autorizo a Licitação.

Em: 09/03/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 206/04

Aquisição em regime de urgência de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e carnes, miúdos e peixes para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, devido ao aumento de alunos. Valor Total: R\$ 203.152,82, sendo que R\$ 112.216,20, a ser pago à Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda. e R\$ 90.936,62, a ser pago à Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24,XII da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.

Em: 02/04/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 207/04

Aquisição em regime de urgência de gêneros alimentícios não perecíveis para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, devido ao aumento de alunos. Valor Total: R\$ 73.567,21, a ser pago à C. Teixeira 110 Com. Rep. Ltda.

Dispensa de Licitação – Art. 24, IV da Lei 8666/93.
Autorizo o solicitado.

Em: 02/04/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 23/04

Objeto: Confecção de 17.000 cadernos pedagógicos da disciplina de inglês para atender os alunos de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente Licitação por Carta-Convite nº 04/04 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicado com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 12/04/04.

Adjudico o objeto desta Licitação à firma: Print Paper Editora e Gráfica Ltda., pelo preço unitário de R\$ 4,00, perfazendo o total de R\$ 68.000,00.

Em: 12/04/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros para a 4ª reunião do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, à Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis em 4 de maio de 2004, às 14h30, quando serão tratados os seguintes assuntos da pauta:

- Leitura da ata da reunião anterior
- Assuntos gerais

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Secretaria de Habitação

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 04/04

011581/99 Inês Belarmino Souza

Comparecer a Secretaria de Habitação, sito à Rua Teresa, 608 sls. 156 a 161, para maiores esclarecimentos.

Petrópolis, 27 de abril de 2004.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Habitação

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Proc. nº 002662/04 – SÉRGIO CUKOR
Proc. nº 025593/04 – ITAMAR R. DE MELLO TAVARES
Proc. nº 1198/04 – MARILDA A. P. MOREIRA DA SILVA

Compareçam os requerentes ao Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Av. Koeler, 255, para tomar ciência dos respectivos Processos.

Petrópolis, 15 de abril de 2004.

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Secretário de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 058/04 DRHP de 27 de abril de 2004

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Memo nº 254 – PSF/SMS, datado de 19/04/04, e seu seqüente deferimento, alterar a carga horária, a partir de 03/05/2004, do servidor GUILHERME FRANCO DE TOLEDO, matr. nº 5516, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício no Pronto Atendimento da Posse, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 059/04 DRHP de 27 de abril de 2004

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 063/04 – Coordenação de Epidemiologia/SMS, datado de 05/04/04, e seu seqüente deferimento, alterar a carga horária, a partir de 03/05/04, da servidora CÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matr. nº 1109, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício no Núcleo de Vigilância em Saúde da Posse/Pedro do Rio, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 060/04 DRHP de 27 de abril de 2004

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias, a partir de 13/04/04, à servidora LUCIA DOS SANTOS IAKIMOFF, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 4214, lotada no PS Dr. Sá Earp/COASA. (Proc.: 00641/04)

– 60 (sessenta) dias, a partir de 04/04/04, à servidora TEREZINHA PINTO COSTA, Aux. de Enfermagem, matr. nº 4551, lotada no CSCPMJF. (Proc.: 00614/04)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 144/04 de 27 de abril de 2004

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, excluir ROSANA PALÁCIO, matr. nº 4494, da Comissão de Recebimento de Material da Fundação Municipal de Saúde, a partir da presente publicação.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 145/04 de 27 de abril de 2004

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, incluir GIUSEPPE GRAZINOLI, matr. nº 2404, na Comissão de Recebimento de Material da Fundação Municipal de Saúde, a partir da presente publicação.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 146/04 de 28 de abril de 2004

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos – O01j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

Candidato	Class.
ANA PAULA DE OLIVEIRA	126
LUDMILA WHITE ALVARENCA	127
CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO MILITAO	128
VANIA KAUFMAM	131

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Agente de Apoio Administrativo – A01j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petró-

polis, situada à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Candidato	Class.
ANA CLAUDIA DE PAULA J. REMPTO	1
ANGELA CECILIA CALDARA	2
ELISABETE MARIA FOSTER	3
IRENE DA SILVA DIAS DOS SANTOS*	117

* Vagas destinadas aos candidatos beneficiados pela Lei Municipal nº 4844/91 de 28/06/91

Petrópolis, 28 de abril de 2004

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato	Class.
TERESA CRISTINA F. DE AZEVEDO	129
PAULO ROBERTO BARBOZA	130
EDUARDO DE SOUZA	136

Petrópolis, 28 de abril de 2004

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente

CPTRANS

PORTARIA Nº 004/2004 de 12 de abril de 2004

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.790/90, e tendo em vista o contido no artigo 38, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Artº 1º – Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Rosalinda Candida Soares – com exercício até 31/12/04.

Membros:

Aguinaldo Augusto de Mello Júnior – pelo prazo prorrogável de 01 (um) ano.

Rogéria Maria Canedo Guimarães – pelo prazo prorrogável de 01 (um) ano.

Verônica Salerno de Oliveira Tavares em substituição ao funcionário Maurício Mazzoni – pelo prazo prorrogável de 01 (um) ano.

Artº 2º – Os demais membros que compõem a Comissão, permanecem inalterados, mantida a vigência no cargo, conforme segue:

Membro: Marília Oliveira Coutinho Fonseca – com exercício até 16/08/04, conforme Portaria 036/03, publicada no DOM de 16/08/03.

Artº 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 12 de abril de 2004.

JURAIR CORREA
Diretor – Presidente